

superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Convênio acima especificado.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 030 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **NATALINA ROCILENE A. DO NASCIMENTO**, lotada na DPSG para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal substituto do contrato nº 15/2011 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a **ARRAIS & CIA. LTDA**, em substituição ao servidor **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, lotado na DIMAT.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 031 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANA LÍDIA FONSECA RIBEIRO CUNHA**, lotada na DPSG para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal substituto do contrato nº 02/2012 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a EMPRESA **DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**, em substituição a servidora **RAFAELLA DE FÁTIMA SANTOS ARAÚJO**.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 032 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Empresa **OI MÓVEL S/A**.
CONTRATO Nº 03/2012

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP.
FISCAL TITULAR: **FRANCISCO MONTENEGRO DE OLIVEIRA JÚNIOR - DAFIN**

FISCAL SUBSTITUTO: **CAROLINA DA COSTA SANTANA- DPSG**
Parágrafo Único: Esta Portaria revoga a Portaria nº 58/2012.

Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Convênio acima especificado.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 033 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **TELMA DA SILVA BOTELHO**, lotada na CDDH para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal substituto do contrato nº 06/2012 celebrado

entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a EMPRESA **BIG BENN TRANSPORTES, VIAGENS E TURISMO LTDA**, em substituição a servidora **FERNANDA DE FÁTIMA MENDES MONTEIRO**.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 034 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**.
CONTRATO Nº 08/2012

OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para atender às necessidades da SEJUDH..
FISCAL TITULAR: **MÁRIO JOÃO DE ARAÚJO GATTO JÚNIOR - DTI**

Parágrafo Único: Esta Portaria revoga a Portaria nº 64/2012.

Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Convênio acima especificado.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 035 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CAROLINA DA COSTA SANTANA**, lotada na DPSG para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal substituto do contrato nº 11/2012 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a EMPRESA **BRASIL RENT A CAR LTDA**, em substituição ao servidor **RONALDO DAMASCENO DE ARAÚJO**, lotado na DIMAT.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 036 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Empresa **DONNA J. EVENTOS**.
CONTRATO Nº 15/2012

OBJETO: Prestação de serviços por empresa especializada em produção de eventos.
FISCAL TITULAR: **LAURO JOSÉ DO NASCIMENTO SPINELLI - GABINETE**

FISCAL SUBSTITUTO: **TELMA DA SILVA BOTELHO - CDDH**
Parágrafo Único: Esta Portaria revoga as Portarias nº 54/2012 e 33/2013.

Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Convênio acima especificado.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 037 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Empresa **SERVICE ITORORÓ LTDA**.
CONTRATO Nº 19/2012

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza para conservação de bens móveis, com fornecimento de material e equipamentos..
FISCAL TITULAR: **NATALINA ROCILENE A. DO NASCIMENTO - DPSG**

FISCAL SUBSTITUTO: **ANA LÍDIA FONSECA RIBEIRO CUNHA - DPSG**

Parágrafo Único: Esta Portaria revoga a Portaria nº 77/2012.

Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Convênio acima especificado.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 038 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Empresa **ATLANTA RENT A CAR LTDA**.
CONTRATO Nº 26/2012

OBJETO: Locação de veículos automotivos, tipo camionete sem motorista.

FISCAL TITULAR: **JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO - PROCON**

FISCAL SUBSTITUTO: **JEFFERSON RODRIGO DE O. GONÇALVES - PROCON**

Parágrafo Único: Esta Portaria revoga a Portaria nº 78/2012.

Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Convênio acima especificado.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos